



PORTARIA Nº 6244

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Transferir **CARLOS JULIANO BRANT ALBUQUERQUE**, Técnico de Nível Superior, da Fazenda Experimental de Uberlândia – FEUB para o Campo Experimental Getúlio Vargas – CEGT.

2. Designar **CARLOS JULIANO BRANT ALBUQUERQUE**, Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Oeste, na função de Chefe Geral de Centro, pelo período de 2 anos, podendo ser prorrogável automaticamente por mais 2 anos, mediante ato administrativo, até a designação do sucessor que deverá ocorrer até 3 meses após o término do mandato extinto, conforme termos do Edital 001 de 06/07/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente